DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/87

Concede Título de Cidadão Naviraien se ao Senhor Deputado Estadual LONDRES MA ' CHADO.

CARLOS TALÃO DOMINGUES, Presidente da Câma' ra Municipal de Naviraí - MS, usando de su as atribuições legais, FAZ SABER, que a Câ mara Municipal reunida ordinariamente em ' 04.11.87, aprovou, e ele, promulga o seguin te Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo' Senhor Deputado Estadual LONDRES MACHADO, o Título de "Cidadão" Naviraiense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará! em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Na viraí, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de novembro de 1 987.

CARLOS TALÃO DOMINGUES

Presidente